

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 05/2020 - CONVOCA SEBASTIAN BRUNO
RICARDO MEDEIROS PARA ASSUMIR O CARGO DE
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial o que preceitua o Art. 28, inciso IV, alínea "e", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, da Lei Municipal nº 744, de 21 de janeiro de 1999, considerando, por fim, o comparecimento do candidato aprovado com a integral documentação solicitada no edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o candidato aprovado, o Sr. Sebastian Bruno Ricardo Medeiros, com a finalidade de admissão para assumir o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – ASG, conforme extrato anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta(RN), em 03 de janeiro de 2020.

José Ethel S. U. S. C. de Moraes

Presidente

ANEXO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN

EXTRATO DE CONTRATO

Contratação de Pessoal – Contrato nº 001/2020. Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais. Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2019. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN. CNPJ: 10.727.485/0001-73. Contratado: SEBASTIAN BRUNO RICARDO MEDEIROS. CPF: 102.676.574-98. Objeto: Contratação de Auxiliar de Serviços Gerais. Remuneração Mensal: R\$ 1.039,00 (Hum mil e trinta e nove reais). Verba: Dotação Orçamentária: 01.031.0002.2001.0000 – Manutenção dos Serviços da Câmara: Elemento de despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas. Vigência: a partir da publicação deste extrato a 06/07/2020. Fundamento Legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, Lei Municipal nº 744/99 e demais normas aplicáveis à matéria.

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 6A54ECE9

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS
MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no
dia 06 de Janeiro de 2020. Edição 0795.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>